Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

INDICA a Sra. Prefeita Municipal, que seja efetivada a suspensão das cobranças de juros e multas das taxas municipais na emissão de 2 via de boletos por 90 dias, em virtude dos impactos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR a Sra. Prefeita Municipal, que seja efetivada a suspensão das cobranças de juros e multas das taxas municipais na emissão de 2 via de boletos por 90 dias, em virtude dos impactos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é que os trabalhadores possam utilizar esse recurso (juros e multas) como uma renda a mais para o sustento de suas famílias durante os efeitos da pandemia do novo coronavírus no nosso município.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Maio de 2020

Benedito Pavan Junior
Junin da Van (PR) - Autor

Proposição redigida por Mariani Souza Santos

Lida na sessão de 11/05/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2020
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente